	<b>1º TERMO ADITIVO CONTRATO PAC 010/2015 REPARO NO TRANSFORMADOR ELEVADOR DE 67 MVA DA UHE SCL</b>	<b>DATA:</b> 02/12/2015
---	---	----------------------------

**ELEJOR - CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A.**, sociedade de economia mista, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua José de Alencar n.º 2021, Juvevê, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.557.307/0001-49, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, pelo seu Diretor Presidente, Reinhold Stephanes Junior, portador da Cédula de Identidade n.º [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o n.º [REDACTED] e pelo seu Diretor Administrativo Financeiro, Cleverson Moraes Silveira, portador da Cédula de Identidade n.º [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o n.º [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE** ou simplesmente **ELEJOR**;

e de outro lado,

A **MG TRAFOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME**, com sede à Rua Mariquinha de Resende – Marginal Rodovia Fernão Dias, n.º 1600, bairro Industrial na cidade de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.743.406/0001-03, neste ato representada por seu procurador, **CRISTIANO DE OLIVEIRA GUIMARÃES**, portador da Cédula de Identidade n.º [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o n.º [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**,

Celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato PAC 010/2015, decorrente da Tomada de Preços PAC n.º 010/2015, autorizada conforme PAC ELEJOR 010/2015, cujo regime de execução é o da empreitada por preço global, o qual reger-se-á pela Lei Estadual 15.608/07, Leis 8.666/93, alterações posteriores, além das cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto as atividades complementares no reparo do Transformador Elevador de 67 MVA, marca TOSHIBA, abaixo listadas, em adição àquelas descritas no contrato original e respectiva Especificação Técnica:

- ✓ Redução de aproximadamente 8000 litros de óleo isolante para acesso às buchas de baixa tensão pelo lado de dentro do tanque principal do TE1;
- ✓ Limpeza completa do circuito de expansão do óleo isolante do conservador.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Considerando as alterações necessárias à perfeita execução do objeto, as PARTES concordam em alterar o valor total do contrato, que passará de **R\$50.990,00**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato PAC nº 010/2015.

Página 1 de 2

  
Cristiano de Oliveira Guimarães  
Representante Legal  
MG Trafos Imp. e Exp. Ltda.  
CPF 043.286.816-05



  
André Miranda B. da Silveira  
Ger. Administrativo  
CPF: 062.444.236-58  
Procurador Legal

(cinquenta mil, novecentos e noventa reais), para **R\$63.737,50** (sessenta e três mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Assim, o valor deste aditivo importa em **R\$ 12.747,50** (doze mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), a ser pago nas mesmas condições do instrumento de origem.

#### CLÁUSULA QUARTA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo decorre da autorização da Diretoria Executiva da CONTRATANTE e encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, alínea "a", § 1º, da Lei 8.666/93, bem como no artigo 112, § 1º, inciso I, da Lei Estadual 15.608/07.


#### CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato Primitivo que não foram modificadas por este Termo Aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em duas vias na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 02 de dezembro de 2015.

Pela **CONTRATANTE**:

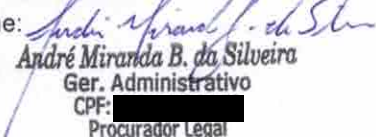
  
**Reinhold Stephanes Junior**  
Diretor Presidente

  
**Cleverson Moraes Silveira**  
Diretor Administrativo Financeiro

Pela **CONTRATADA**:

  
Cristiano de Oliveira Guimarães  
Representante Legal  
MG Trafos Imp. e Exp. Ltda.  
CPF: [REDACTED]  
**Cristiano de Oliveira Guimarães**  
Procurador

TESTEMUNHAS:

Nome:   
RG  
CPF: [REDACTED]  
**André Miranda B. da Silveira**  
Ger. Administrativo  
CPF: [REDACTED]  
Procurador Legal

Nome:   
RG  
CPF: [REDACTED]  
**Franciani R...**  
CPF: [REDACTED]

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato PAC nº 010/2015.

